

João Monlevade, 11 de Janeiro de 2023.

PARECER DA CONTROLADORIA INTERNA

Parecer: 402/2023

Município: Catas Altas /MG

Assunto: Segmento Coluna Cervical– Adicional de Segmentos

Fornecedor: Multiclin- Centro de Imagem E Diagnósticos

Procedimento: TC Coluna Cervical até 03 segmentos s/ contraste +03 segmentos adicionais

Paciente: Oldane Nair Martins

A Controladoria interna do CISMEPI vem por meio deste, analisar documentação e emitir parecer mediante uma solicitação do Setor de Faturamento deste Consórcio, referente à necessidade da confirmação de quantos segmentos da coluna foram avaliados e lançamento de exame, realizado pelo Fornecedor **Multiclin** para a paciente mencionada acima.

O Município solicitou o exame de TC Coluna Cervical até 03 segmentos s/ contraste. No pedido médico consta TC Coluna TC Coluna Cervical C1 a C7. O exame foi realizado conforme pedido médico.

Mediante análise de documento, e informações prestadas pelo Fornecedor via email em relação ao exame TC Coluna Cervical C1 a C7, o controle Interno vem opinar que deverá ser lançado C1 a C2; C2 a C3; C3 a C4, como TC cervical até 03 segmentos e de C4 a C5; C5 a C6 e C6 a C7 como 03 segmentos adicionais.

Diante do exposto, a Controladoria Interna do CISMEPI, **RECOMENDA** que seja faturado o procedimento **TC da Coluna Cervical até 03 segmentos s/ Contraste de no valor de R\$ 130,14 (cento e trinta reais e quatorze centavos), item 17, anexo II e 03 segmentos adicionais, anexo II, item 61, no valor de R\$ 54,40 cada, totalizando R\$163,20,**

conforme previsto no 1º Termo Aditivo do contrato 074/2021, firmado com o fornecedor.

É o parecer, salvo melhor julgamento.

Com elevado apreço.

Atenciosamente,

Polyana Mara Costa da Cruz
Controladora Interna - CISMEPI
Rua Santa Lúcia, 291 – Aclimação
35930-117 – João Monlevade/MG